

RAZÃO SOCIAL: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 05.600.468/0001-30

ENDEREÇO: ROD PR 163 KM 5, SN BAIRRO: RODOVIA

TELEFONE: 46 9918-6842

CONTATO: DJONATAN SAGRILO DA ROSA

CIDADE: PLANALTO

UF: PR

ANEXO XV – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Oficionº 01-2026 - BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Planalto PR, 02 de Julho de 2026.

Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 CEP: 8575-0000 PLANALTO PR

Assunto: Solicitação de reajuste contratual

O requerente abaixo vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o reajuste ao contrato considerando a previsão contida na Cláusula terceira parágrafo 14 do Contrato Nº 125/2025, resultante do certame licitatório/contratação direta PREGÃO nº 016/2025, celebrado entre a PREFEITURA PLANALTO PR e a EMPRESA BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, em 29 de ABRIL de 2025, para execução dos serviços de Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros, solicitamos a Vossa Senhoria a atualização do valor do supracitado contrato, considerando o decurso do prazo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado para a contratação, conforme art. 25, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

BUDELTUR TRANSPORTE
DE PASSAGEIROS
LTDA:05600468000130

Assinado de forma digital por
BUDELTUR TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS
LTDA:05600468000130
Dados: 2026.07.02 09:32:47 -03'00'

DJONATAN SAGRILO DA ROSA
ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 125/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.600.468/0001-30, com sede à Rodovia PR-163, Km 50, Planalto/PR, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 072.485.439-85, residente e domiciliado no Município de Planalto/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 125/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula de reajuste prevista no contrato e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato Administrativo nº 125/2025 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de PLANALTO – PR).

1.2. O reajuste corresponde ao percentual de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026, em conformidade com a cláusula de reajuste prevista no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Primeira, o valor do Contrato Administrativo nº 125/2025 passa de R\$ 429.375,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), para R\$ 451.737,15 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos) representando um acréscimo de R\$ 22.362,15 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo.

Djonatan

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote	Item	Objeto	UN	Quant	Valor Unitário	Valor da diferença	valor total
09	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Escola Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - PR 281 - Cidade, passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Linha Santos Dumont - Santa Luzia - Colônia Nova - Escola Sagrada Família - Lajeado Cedro - Linha Primavera - Escola de Sagrada Família; Horário: 11:50 às 13:30; TARDE: Escola de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família; Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 86 km por dia + 25%: 107,5 km	KM	19.938,50	8,21	0,38	7.576,63
09	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará	MÊS	24	2.140,00	99,29	2.382,96

om Djanatan

p Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
10	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 29 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Giroto - Linha Piva - Colônia Nova - Escola Sagrada Família; Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, Linha Giroto, Linha Piva e retorna para a Escola, Depois vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, Costa do Capanema, São Vicente, Escola Sagrada Família. Horário: 11:40 às 13:10; TARDE: Escola Sagrada Família - Linha Piva - Cerro da Lua - São Marcos - Sagrada Família - Linha	KM	27.080,00	8,06	0,37	10.019,60

am Djanatan

d Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Grasel Cemitério, Tigrinho, Retorno para Sagrada família. Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 100 km por dia + 25%: 125 km					
10	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	MÊS 24		2.140,00	99,29	2.382,96
TOTAL							R\$ 22.362,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01520	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00000
01530	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00103
01540	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00104
01550	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00107
01560	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02043
01570	07.121.12.364.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02045

om Djanatan

d Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 125/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Planalto-PR, 13 de julho de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Djonatan S da Rosa
DJONATAN SAGRILO DA ROSA
Budeltur Transporte De Passageiros Ltda

TESTEMUNHAS:

Carla S. R. Malinski

Carla S. Rech Malinski
RG 10.036.363-1
CPF 068.626.699-40

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber
CPF: 113.472.119-69
RG: 12.685.090-5